



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 32, de 10 de setembro de 2024

Designa Servidora para ocupar vaga no Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serafina Corrêa, representando a Câmara de Vereadores.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **D E S I G N A** a Servidora Pública IDANI FONTANIVE DE MARCO, Agente de Recepção, Protocolo e Telefonia, para ocupar vaga no Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serafina Corrêa, representando a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa – RS.

Revoga a Portaria nº 5, de 24 de fevereiro de 2023.

Serafina Corrêa, 10 de setembro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária